N.º 456. Anno de 1830.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 18 DE AGOSTO. *S. Clara do Monte Falco V.*

*Preamar as 3 horas e 42 minutos da manhãa.*

## ARTIGOS DE OFFICIO.

O Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir de Olinda, reprezentando a' este Governo, que aquella Cidade se acha infestada de malfeitores, que disfarçados de noite em trajos de mulher, e mascarados, comettem maldades, e roubos; requezita, que rondas de policia sejaõ alí estabelecidas, para durante a noite guardarem as Cazas, e pessoas de seós pacificos habitantes: e como naõ seja possivel mandar tropa de primeira Linha, pela pouca, que tem a Guarniçaõ desta Praça; V. S. ordenara' que os Commandantes das Ordenanças das Companhias respectivas façaõ rondar pela sua gente nas Segundas feiras, Terças, e Quartas; devendo as outras noites serem rondadas pelos Soldados do Batalhaõ 55 de segunda Linha, a' cujo Commandante officiei ao Governador das Armas para expedir as convenientes Ordens. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Capitaõ Mor das Ordenanças da Cidade de Olinda, Christovaõ de Barros Rego Falcaõ.

DEFERINDO a' reprezentaçaõ, que V. S. dirigio a' este Governo em Officio de 19 do corrente, expondo a pouca segurança, em que vivem os habitantes dessa Cidade, ameaçados por malfeitores, que aparecem de noite disfarçados em trajos de mulher, e mascarados, commettendo toda a sorte de maldades; e que, para os afugentar, e prender, exigia, que rondas de Policia fossem alhi estabellecidas; tenho nesta data officiado ao Governador das Armas, e ao Capitaõ Mor respectivo, para que das Milicias, e Ordenanças sejaõ ellas organizadas, e se revezem, de maneira, que sejaõ effectivas todas as noites. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Ignacio Antonio de Barros Falcaõ, Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir da Cidade de Olinda.

EM Officio d'este Governo, datado em 26 de Fevereiro ultimo foi remettido ao Doutor Ouvidor desta Comarca Ernesto Ferreira França hum Requerimento de Joze Antonio de Oliveira Silva, que tendo pedido a' Sua Magestade O Imperador por Sesmaria, ou aforamento meia legua de terra, para cultivar, no Termo da Villa do Cabo, Foi o Mesmo Augusto Senhor servido Mandar, que eu informasse sobre a pertencaõ do Supplieante, para o que eu quiz ouvir dito Ouvidor, recommendando-lhe, que tomasse as necessarias informações da respectiva Camara; e como até o prezente naõ tenha sido enviado a' esta Secretaria aquelle Requerimento; V. S. indagara', onde elle para; e lhe dara' o exigido destino. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Doutor Juiz de Fora, e Ouvidor desta Comarca pela Lei, Joaquim Aires de Almeida Freitas,

ILLUSTRISSIMO, e Excellentissimo Snr. — A Camara Municipal, tendo de mandar fazer os necessarios concertos, e reparos nas Cadeias da Relaçaõ desta Cidade, exige, que d'ora em diante as senti, nellas tenhaõ o mais vigilante cuidado, em que pessoas de fora naõ introduzaõ instrumentos de ferro, que possaõ facilitar, e concorrer para o arrombamento, como taõ repetidas vezes ha' acontecido;

o que V. E. se servira' de ordenar. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Bento Joze Lemenha Lins Governador das Armas Interino desta Provincia.

A Camara Municipal, tendo de Mandar fazer os necessarios concertos, e reparos nas Cadeias da Relaçaõ desta Cidade, exige, que d'ora em diante sejaõ ellas escrupulozamente corridas de oito em oito dias, buscando-se os prezos, para que se lhes tire qualquer instrumento de ferro, que possaõ ter, e que concorraõ para facilitar o arrombamento, como taõ repetidas vezes ha' acontecido; o que V. S. assim o determinara'. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Dezembargador Ouvidor Geral do Crime Gustavo Adolfo de Aguilar.

RESPONDENDO ao Officio de VV. SS. de 11 deste mez, em que pedem a mudança das suas Sessões para a Salla, que esta' por cima das Aulas do Lyceo, cumpre-me significar-lhes, que tal mudança naõ pode ter lugar; naõ so' por ser a caza da Camara a propria para as suas Sessões, como por ser a do Lycêo destinada para outro fim, e fazer parte dos Proprios Nacionaes, aos quaes me naõ he permittido dar outro destino, que, naõ seja em beneficio da Fazenda Publica. Quanto aos dois outros objectos do mesmo Officio; isto he de ser corrida a Cadeia, escrupulozamente de oito, em oito dias, e que as Sentinellas tenhaõ o mais vigilante cuidado de naõ consentirem, que se introduzaõ instrumentos de ferro para dentro; tenho a' este respeito officiado ao Governador das Armas, e ao Ouvidor Geral do Crime. Deos Guarde a VV. SS. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. = Snrs. Prezidente e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife.

## CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Para mostrar-lhe, e ao Publico as incoerencias a que estamos sugeitos, eu faço vêr o seguinte. —

Em 1828, querendo eu obrigár um meu caixeiro a dar-me contas nesta Cidade de Pernambuco, por saber que elle tinha dessipado parte dos meus bens no Brejo da Madre de Deos; o Snr. Zeferino Juiz da Paz do Bairro de S. Antonio, me disse, que naõ obstante o meu caixeiro achar-se nesta Cidade, e aqui ter recebido os effeitos: com tudo naõ o podia obrigar aqui, mas sim no Brejo, lugar para aonde tinha levado o negocio. — Porém oh! mudança extraordinaria dos mortaes!!! Agora passa o Snr. Juiz de Paz Bastos ordem para que eu seja chamado a sua presença, sendo eu morador em outra Provincia e alli estabelecido, e apresentar-lhe o meu Passaporte &c. &c. mandou lavrar Termo, a donde confessei dever ao meu credor; mas que este naõ era o lugar proprio para eu ser demandado, nem menos violentado. — Ora o que me admira mais é o Snr. Bastos despachar um Requerimento, sem o Supplicante dizer o lugar da sua moradia, nem o lugar da minha como Supplicado: isto é bonito, naõ lhe parece Snr. Edictor? O que me falta vêr agora é o resultado de semelhante reconciliaçaõ, porque se contra a Ley se cometter semelhantes casos, vou para o Matto (aonde assisto) dizer aos meus camaradas Matutos, que devemos pedir a Deos illumine aos nossos Juizes de Paz, para que naõ comettaõ semelhantes faltas, as quaes podem causar grandes prejuizos.

Se vir Snr. Edictor, que tem lugar estas mal traçadas linhas, no seu bem conceituado Periodico tenha a bondade enserillas, pelo que lhe ficara' agradecido o seu constante leitor, e

Attento venerador e criado.

*Hum Matuto.*

### *Raridade.*

O Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo declamando contra a determinaçaõ do Excellentissimo Prezidente da Provincia, que mandou reformar a Proposta ultimamente feita no Batalhaõ 53 de segunda Linha disse *Quanto se engana o Prezidente: a Proposta hade ser confirmada tal qual eu a fiz. porque o negocio naõ vai ser decidido por Dezembargadores, e sim por um farda que naõ hade desfazer o que outro farda fez!!!!!!* (1)

(1) Que bela logica! Embora ouvesse obrado o Coronel uma injustiça, tem esta de ser sustentada, so' porque *um farda naõ desfaz o que outro fez!* Pense melhor Snr. Coronel: se na Proposta ouve injustiça, ella deve ser reparada; e o espirito de classe jamais pode xegar ao ponto de calcar a Lei. O Excellentissimo Prezidente naõ mandaria reformar a tal Proposta se não se convencesse da injustiça com que ella foi organizada: e o Excellentissimo Ministro da Guerra, por espirito de classe, não obrara' uma arbitrariedade.

*Nota do Autor.*

## Correio.

Pela Administração do Correio se fas publico que parte deste Porto para o Ceara' Maranhão e Para' o Paquete Nacional Feliz, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Administração do Correio, e na vespera ate' as 9 horas da noite, se recebem cartas e passada que seja esta hora se procedera' a feixarse.

## Avizos Particulares.

Maria Thereza de Jezus, viuva de Joze Alexàndre Pereira Cunha, moradora na Propriedade das Candeias, Freguezia de Muribeca, anuncia, que por morte de seo marido esta' procedendo por o Juizo d' orfãos desta Cidade Escrivão Pereira a inventario; e por isso faz sciente a todos os seos credores, cujos nomes ella descreveo no mesmo inventario, para que com legalidade cobrem as suas dividas, justificando a certesa das mesmas no referido inventario, a fim de não cahirem em ignorancia: e protesta a dita viuva, e herdeiros não pagarem, depois de julgadas as partilhas, por os bens partilhados, caso tenhão que herdarem.

D. Izabel Roza Carneiro Monteiro previne o Publico, que seu marido João Evangelista Pereira esta' privado da administração do cazal por sentença do Juizo dos Orfãos desta Cidade e a Anunciante nomeada sua Curadora e que por isso ninguem deve com elle contractar por maneira alguma.

Florencio Joze Carneiro Monteiro estando nomeado Tutor de seus irmãos menores previne que ninguem pode negociar com o que findou relativamente a bens dos ditos menores.

Quem quizer huma ama de caza boa engomadeira, e cozinheira, e muito abil para tratar, e zelar, huma caza; procure na rua do Mondego D. 56.

## Leilão.

Que pertendem fazer Guilherme Fogg & Companhia de fazendas limpas, no dia Quinta feira 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na caza de sua rezidencia rua do Vigario N.° 12.

De diversas fazendas e diferentes artigos, que pertende fazer Joaquim Avelino Tavares no dia Quarta e Quinta feira 18 e 19 do corrente mez de Agosto pelas 8 horas da manhã na caza de sua rezidencia rua Nova N.° 88 com as condiçoens que aprezentara' no acto do mesmo Leilão.

## Compra-se.

Huma carteira que tenha 4 athe 5 palmos de comprido, estando em bom uzo: anuncie por este Diario.

Huma duzia de cadeiras de palhinha, de condurú estando em bom uzo ou inda sendo de outra qualquer madeira sendo por preço comodo: anuncie por este Diario.

Trez ou quatro juntas de bois manços de carro, hum carro novo ou de bom uzo, e duas canoas de 30 a 40 palmos de comprido: anuncie por este Diario.

## Vende-se.

Huma negra propria para o serviço do mato, e muito sadia: na rua da S. Cruz na Boa-vista D. 36.

A dinheiro ou a prazo, a acção de huma loja grande de 4 portas na Praça da União N.° 37 e 38 com a sua competente armação de vinhatico envidraçada, e tãobem se arrenda: na rua Nova caza N.° 88.

Hum pedaço de terra com 30 braças de terra plantado de larangeiras que chegão ao numero de 300 postas em simetria na destancia de 30 palmos, 40 pes de coqueiros, e terra desocupada para plantar mandioca ou outra qualquer coiza: na rua de Hortas no 1.° andar do sobrado D. 5; adverte-se que esta terra he na estrada da Magdalena que vai para a Torre e que se lhe da' sahida propria para o rio

Capibaribe a fim de ter prompto dezembarque.

Trez escravos, sendo um moleque de idade de 16 a 18 annos, hum negro de 25 a 26, e huma negra, ainda moça boa lavadeira, e com principios de cuzinheira : na rua do Crespo loja D. 2.

## Alluga-se.

UMA caza que tenha commodos suficientes para uma familha, e que não exceda o seu aluguer de 5 a 6$000 rs. : anuncie por esta folha.

## Furtou-se.

NO dia 14 do prezente Agosto, das Ilhas de Anna Bizerra, 2 vacas, e 1 garrote em grão, com os signaes seguintes, as vacas são Caraunas, grandes, e estão prenhas, huma he mais clara, outra bem preta, aquela mais magra, esta bem gorda, e o garrote he azeitão, bem gordo, tem de signal talhos nas orelhas, ao cumprido, e dos lados, não se declara, o ferro por se não estar certo, se o tem, que suponho os não ter, quem as tiver, ou as achar as conduza a rua do mondego, caza D. 51, a entregar a Marcellino de Campos Quaresma, que he seu dono, e o Annunciante protesta proceder, Judicialmente contra quem, as tiver, e as não entregar, ou anunciar pelas folhas, pois se me afiança, que o preto, que as pastourava, anuira na fuga das ditas vacas, e garrote, adverse-se que quem as entregar sera' recompençado.

## Escravos Fugidos.

XAVIER, nação Angola, idade 23 a 25 annos, cor fula, a perna direita um tanto torta para dentro, pes largos, altura mediana, fugido no dia 12 do corrente com camiza e calça de algodão ja suja : os aprehendedores levem-o a rua do Vigario em caza de B. Lasserre & Companhia.

Antonio, nação Moçambique, ainda bruto que não sabe dizer quem he seu Snr. alto, sem ponta de barba, groço do corpo, meio fulo, bem afigurado ar alegre, pernas finas, tem da ponta do cabello ate' a ponta doaris huma serra miuda de sua terra, levou camiza e siroula de brim groço, tem na perna esquerda da parte de fora na junta do joelho huma cova, e na mesma perna no tornozello do pe' da parte de fora huma chaga, fugio no dia 12 de Maio do corrente anno : os aprehendedores levem-o a Cidade do Olinda nos quatro cantos na Padaria de Joze Teixeira Guimaraens que he seu Snr. o qual promete recompençar o seu trabalho.

Luiza, nação Angola, estatura ordinaria, tem em huma das pernas huma grande secatriz pela qual ficou com o pe' e tornozello ate' a dita sicatriz mais groço do que o ontro, fugido no dia 2 de Junho do corrente annn : os aprehendedores levem-o a rua de Fora de Portas N.° 200, que sera' recompençado.

---

## Noticias Maritimas.

### Entradas.

DIA 10 do corrente. — Goianna ; 3 dias ; Can. Conceição do Pilar, M. Manoel Falcão, equip. 7, carga assucar, e couros, a Joze Antonio Falcão.

Dia 11. — Lisboa ; 42 dias ; B. Port. Dous Irmãos, M. João Lopes de Souza, equip. 17, carga sal, vinho, e generos do Pais, a Antonio da Silva & Companhia, passageiros Narcizo Joze, e Augusto Joze Lopes.

### Sahidas.

DIA 10 do dito. — Rio de Janeiro ; S. Conceição de Maria, M. Izidoro Domingos dos Passos, equip. 14, carga sal, e cocos, passageiros Vicente Nunes de Serra, Joze Pinto de Araujo Vianna, e hum escravo remetido por Joaquim Joze de Amorim. — Triestre ; B. E. Amer. Hope, M. John Bickford, equip. 8, carga assucar. — Paraiba ; B. Amer. Mexico, M. C. H. Baku, equip. 8, carga parte do que trouce.

Dia 11. — Goianna ; Can. Lealdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 7, em lastro, passageiros Maria do Rozario, Francisco Ignacio, e Antonio Affonso de Mello.

Dia 12. — Unna ; S. Dezengano Feliz, M. Felis da Costa, equip. 7, em lastro.

---

*Pernambuco na Typografia do Diario.*